

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 013/2003

João Pessoa, 28 de maio de 2003

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do art. 22, XXII, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando a realização dos tradicionais festejos juninos na Capital e nos diversos municípios do interior do Estado,

Considerando a necessidade da racionalização do funcionamento das unidades judiciárias desta Décima Terceira Região,

Considerando a possibilidade de significativa redução do consumo de energia elétrica,

Considerando o precedente constante na Ordem de Serviço GPRES nº 0014/97

R E S O L V E

Suspender o expediente, no âmbito da Justiça do Trabalho, nos dias 23 e 24.06.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência